



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

DENOMINA AVENIDA "EMILSON DA CONCEIÇÃO" A BEM PÚBLICO SITUADO NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Av. "**EMILSON DA CONCEIÇÃO**", a artéria que se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis em Campo Acima e termina no trevo da mesma localidade na Rodovia Safra X Marataizes, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 30 de junho de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal